



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 594 DE 29 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.004224/2015-49,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 391/2017 que autorizou a lotação provisória do servidor GUSTAVO LUIS LOPES SILVEIRA, SIAPE n° 1802847, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Palmas, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 17/03/2017, para prestar colaboração técnica junto à Diretoria de Educação à Distância.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*